



Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.391/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Município conceder auxílio financeiro a Associação de Estudantes de Serra do Salitre e contém outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para a Associação de Estudantes de Serra do Salitre, inscrita no CNPJ/MF n. 08.851.550/0001-26, no exercício de 2026, no valor de R\$863.200,00 (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos reais), dividido em 12 parcelas mensais e iguais de R\$71.933,33 (setenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), devendo o pagamento ser retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas desta Lei estão consignados na dotação orçamentária 02.43.01.12.122.7001.2.500-3.3.50.41.

Art. 3º - A associação deverá prestar contas da aplicação dos recursos.

Art. 4º - O pagamento do referido auxílio será feito de acordo com disponibilidade financeira.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

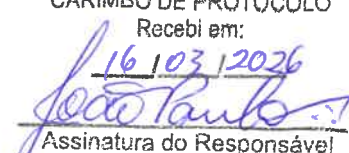
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais,
em 11 de março de 2026.

IZAEL ALVES
SILVA:576743109
49

IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
IZAEL ALVES
SILVA:57674310949
Dados: 2026.03.16 12:43:38
-03'00'

Câmara Municipal de Serra do Salitre
CARIMBO DE PROTOCOLO
Recebi em:
16/03/2026

Assinatura do Responsável